



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0762/2012, de 13 de agosto de 2012

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se a respectiva vigência.

- I. **Vanessa Elionara Souza Ferreira**, matrícula siape nº 2666204, padrão de vencimento atual D101, padrão de vencimento subsequente D102, vigência: 10 de agosto de 2012.
- II. **Cleyton Kleber Dantas Alberto**, matrícula siape nº 1706547, padrão de vencimento atual E402, padrão de vencimento subsequente E403, vigência: 24 de junho de 2012.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigências.


José de Arimateia de Matos
Reitor

